

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 21 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R\$  
132.610,96.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 132.610,96 (cento trinta e dois mil seiscentos e dez reais com noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.024.2113 – Manutenção da Creche

1753/0 339030000000 Rec. 1099 – Material de Consumo

R\$ 132.610,96

TOTAL:

R\$ 132.610,96

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.8.05.9.1.99.04.00 – Manutenção FNDE – Código Reduzido Receita n° 2394  
Recurso 1099 no valor de R\$ 132.610,96.

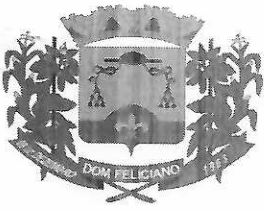
TOTAL: R\$ 132.610,96 (cento trinta e dois mil seiscentos e dez reais com noventa e seis centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2022.

Clelio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 132.610,96*”.

Servirá para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação da receita que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2022.



Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal